

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 27 dias do mês de junho de 2016, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

Uma geladeira Expositora laca-lola usada
Valor de mercado por estimativa R\$ 1.000,00
3 meses de medida estilo formica com pintura
cedeira cada de ferro com estofamento assento
em couro. Avaliados por estimativa em R\$ 1.200,00
(400,00 cada jato).

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 27 de junho de 2016

Liliane B. B.

Executado

RG: 68203929.

[Assinatura]

Oficial de Justiça

